



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.reciaprudente.org.br

Plano de Trabalho 2019

SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

FONTE: Estadual – Termo de Colaboração 38/2018

I – IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 55.353833/0001-28	
EXECUTORA: Sociedade Civil Lar dos Meninos	
Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502	
CEP: 19026-655	BAIRRO: Jardim Maracanã
Tel. (18) 3906-2680	Fax: () ***
E-Mail: ladome@lardosmeninos.org.br	
Imóvel - (X) Próprio () Cedido () Alugado	
Carga Horária de funcionamento semanal: 64 horas semanais	
Quantos dias na semana funciona: Funcionamento ininterrupto para os acolhidos e comercial para a comunidade em geral	
Data da Implantação: 14/02/1 957	
Nome do representante legal: Roberto de Paula Silvério, SAC.	
RG. 2.045.754-6-SSP/PR	CPF: 535.353.839-00

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial – média complexidade
(X) Proteção Social Especial – alta complexidade

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

MODALIDADE ATENDIMENTO: Serviço de Acolhimento Institucional

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Telma Lucia Aglio Garcia

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: 46.326

Telefone do coordenador para contato: (18) 98146-2353

E-mail do coordenador: acolhimnetoldm@gmail.com



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Ent. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.reciaprudente.org.br

V- DIAGNÓSTICO

A Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma Organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e de duas unidades de Educação Infantil. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 500 atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos Socioassistenciais de crianças e adolescentes.

Muitas crianças e adolescentes durante anos permaneceram excluídos dos interesses sociais e econômicos, atingidas pelo abandono, com carência material e afetiva, vivendo muitas vezes nas ruas, vítimas de todas as formas de violação de direitos, os quais até então não eram reconhecidos por lei.

Contudo, a criança e o adolescente são seres em condição peculiar de desenvolvimento e desta forma necessitam de proteção integral, proteção esta garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.recriaprudente.org.br

lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990)

Sendo assim, o ECA nos traz elementos de cidadania e requer que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos como cidadãos e possuam o direito à liberdade, à participação, à garantia da vida, à sobrevivência e ao bem estar, rompendo desta forma com antigos padrões societários, garantindo a oferta de atendimento adequado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

É neste intuito que a Sociedade Civil Lar dos Meninos desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, respaldado pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e tipificado pela Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Contudo, o trabalho se iniciou por meio da ação de um grupo de cidadãos da sociedade local, com o objetivo de acolher “crianças carentes, órfãs e abandonadas”. A estrutura e desdobramento dos trabalhos com “internos” estavam amparados pelo “Código de Menores”, Lei 6.697 de 10/10/1. 979, substituída pela Lei 8.069 de 13/07/ 1.990,(ECA), e alterada pela Lei 12.010 de 03 de agosto de 2.009.

A história de institucionalização de crianças e adolescentes ganha novos rumos a partir de meados da década de 80, quando foi claramente questionada a eficácia dos “Internatos de Menores” denominação que se utilizava para as instituições que atendia crianças e adolescentes, órfãos, carentes e delinquentes. Nesse modelo, não havia preocupação com a individualidade, personalidade e nem das necessidades que o período da infância requer. A época foi marcada por muitas manifestações, e os resultados deixaram um importante legado. É certo que tanto a legislação quanto as normatizações contribuíram para a construção da identidade dos serviços de acolhimento, que passou a se orientar pela Doutrina da Proteção Integral e por um princípio importante em que “a criança é um ser em condição especial de



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n° 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n° 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n° 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.reciaprudente.org.br

desenvolvimento” ambas expressas no ECA. Desta forma, as entidades de acolhimento precisaram se adaptar a nova realidade.

No que se refere à quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Brasil, o último levantamento nacional realizado em 2010 pelo Ministério de Combate à Fome (MDS) em parceria com a Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ) indicou que 36.929 crianças e adolescentes se encontravam acolhidos em 2.624 instituições de acolhimento, nos quais, desse total 13.144 estavam distribuídos em 775 Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes localizados no Estado de São Paulo, o que representa 28,7% das crianças e adolescentes acolhidas no Brasil.

No que tange a realidade de Presidente Prudente, em 2014 foi realizado um levantamento para a construção do Plano Municipal de Acolhimento, que revelou que o município conta com dois Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA) ,e um Serviço de acolhimento na modalidade de Programas de Acolhimento Familiar (PAF) nos quais se encontravam acolhidos 58 crianças e adolescentes, cabendo destacar que desse total, 13 crianças e adolescentes encontravam-se atendidas em Acolhimento Familiar. A OSC Lar dos Meninos está inserida na zona norte do município e na atualidade atende 32 crianças na modalidade de acolhimento institucional.

Os impactos sociais esperados do acolhimento institucional estão pautados na mobilização, conscientização e transformação da vida de crianças e adolescente e suas respectivas famílias historicamente prejudicadas e em situação de extrema vulnerabilidade e que por essa razão limita a capacidade de exercer seu papel de cuidado e proteção.

Os impactos esperados do serviço, engloba trabalho de acompanhamento social através de orientações, visita domiciliar, estudo de casos, elaboração de Plano Individual de Atendimento, encaminhamento para a rede de serviço socioassistencial, que poderão contribuir para o desenvolvimento das potencialidades para o autodesenvolvimento social por diferentes níveis de encorajamento e projetividade. Além disso, o trabalho contribui ainda para fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e expectativas de futuro.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n° 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n° 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n° 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.recriaprudente.org.br

O serviço utiliza-se da compreensão da dinâmica das famílias na sua subjetividade, considerando a conjuntura neoliberal, as quais culpabilizam as famílias, consideradas incapazes de criar seus filhos dentro do modelo burguês instituído. É na superação dessa lógica e desse modelo que a equipe do serviço de acolhimento pauta-se e encontra mecanismos para pensar e olhar família pelo olhar crítico e dialético.

Neste intuito, a instituição de acolhimento busca preparar-se para as demandas que são apresentadas aos profissionais envolvidos, por isso busca se aprimorar e capacitar técnicos, cuidadores, auxiliares e parceiros. Busca ainda a articulação com órgãos que compõem a rede socioassistencial, que são parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, que é composto por órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil e tem o papel de efetivar os direitos infanto-juvenis.

O Acolhimento Institucional tem por objetivo, permitir interações profundas, oferecer espaço adequado para expressão e elaboração dos momentos de crise, de modo a ampliar o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente e viabilizar a integração do lado intelectual e emocional, colaborando na percepção de si e da sua identidade, ampliar o leque de possibilidades que possa garantir à criança e o adolescente a promoção, proteção e defesa dos seus direitos. Pensar em possibilidades significa considerar a criança e o adolescente como prioridade absoluta que necessita de proteção por parte da família, do Estado e da sociedade.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto: 25

Capacidade de atendimento anual: 25/Mês

Capacidade de atendimento mensal: 25/Mês

VII - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, cujas famílias se encontrem temporariamente impedidas de cumprir seu papel de cuidado e proteção.

VIII - OBJETIVO GERAL

Executar a medida protetiva de acolhimento Institucional de crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar de origem.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.recriaprudente.org.br

IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

-Acolhimento e Proteção Integral.

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Realizar prioritariamente o trabalho conjunto com a rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos com interface com outras políticas.



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n° 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n° 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n° 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.recriaprudente.org.br

X - METODOLOGIA DE TRABALHO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	METODOLOGIA /ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS		PROFISSIONAL ENVOLVIDO
				QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS	
-Acolhimento e Proteção integral	25	- Atendimento psicossocial; - Escuta qualificada; - Acolhida e preparação para o recebimento da criança/adolescente; - Apresentação do espaço físico, dos cuidadores, dos outros acolhidos e da rotina da casa. - Identificação das demandas para posteriores intervenções e encaminhamentos.	Contínuo	25	- Acolhida na perspectiva do direito a convivência familiar e comunitária; - Recebimento das crianças/adolescentes visando menor prejuízo, resultante do afastamento do convívio familiar; - Esclarecer a criança/adolescente e suas famílias sobre o significado do acolhimento.	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n° 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n° 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n° 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.recriaprudente.org.br

-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	25	- Resgate dos direitos inerentes à criança e ao adolescente; - Acompanhamento sistemático da família de origem/extensa; - Encaminhamento da família de origem para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Encaminhamento das crianças/adolescentes para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Identificação da rede de apoio familiar; - Articulação com a rede socioassistencial	Contínuo	25	- Fortalecimento de vínculos familiares; - Compreensão da dinâmica da família - Desenvolvimento da autonomia e potencialidades; - Fortalecimento do papel protetivo das famílias; - Consolidação da família a importância de seu papel; - Investimento nas possibilidades de reintegração familiar	- Coordenador Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores.
-Possibilitar a convivência comunitária;	25	- Acesso a programas, projetos e serviços; - Utilização de equipamento públicos.	Contínuo	25	- Garantir o direito inerente à criança e ao adolescente;	- Coordenador Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1342
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.recriaprudente.org.br

-Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	25	- Reuniões periódicas; - Estudo de caso; - Construção do Plano Individual de Atendimento. - Elaboração de relatórios de acompanhamento; - Encaminhamentos.	De acordo com a necessidade	25	- Ampliação da rede formal e informal de relações. - Articulação da rede socioassistencial; - Participação da rede para o cumprimento de suas atribuições em prol da criança/adolescente.	- Auxiliares de Cuidadores. - Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	25	- Respeito à opinião, decisão e espaço para diálogos. - Incentivo a participação das famílias e adolescentes no Plano Individual de Atendimento. - Participação na rotina	Contínuo	25	- Empoderamento da criança/adolescente; - Considerar seu nível de desenvolvimento e conhecimento; - Valorização de	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n° 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n° 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n° 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.recriaprudente.org.br

-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	25	- Percepção das habilidades da criança/adolescente para desenvolvê-la; -Encaminhamentos das crianças e adolescentes para programas e projetos que desenvolvam atividades culturais e esportivas.	Contínuo	25	- Contribuir para ampliação do universo cultural da criança/adolescente; - Resgate da identidade cultural; - Incentivo a prática de esportes, favorecendo o desenvolvimento psicossocial do sujeito.	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores.
-Realizar prioritariamente o trabalho conjunto com a rede	25	- Discussão de casos; - Elaboração de PIAS; - Articulação com a rede de serviços; - Visitas de Inspeção	Contínuo	25	- Garantir a prioridade da medida protetiva de acolhimento.	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1342
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social.



socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos com interface com outras políticas		VU: - Visitas de fiscalização MP.				Cuidadores. - Órgão Gestor - Conselheiros Tutelares - Juiz - Técnicos da Vara da Infância. - Promotor
--	--	--------------------------------------	--	--	--	--

[illegible]

[illegible]



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n° 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n° 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n° 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.recriaprudente.org.br

XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamento das crianças/adolescentes, interlocução na consolidação de política pública.	De acordo com a necessidade
VARA DA INFÂNCIA	Encaminhamento/Requisição de vaga/Avaliação psicossocial/Fiscalização	De acordo com a necessidade
MINISTÉRIO PÚBLICO	Fiscalização	De acordo com a necessidade
DEFENSORIA PÚBLICA	Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica.	De acordo com a necessidade
REDE SOCIOASSISTENCIAL	Defesa dos direitos socioassistenciais, proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.	De acordo com a necessidade
POLÍTICAS INTERSETORIAIS	Sustentação e corresponsabilidade do trabalho desenvolvido.	De acordo com a necessidade
OSC	Oferecer respaldo para efetivação da medida protetiva.	De acordo com a necessidade



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Rag. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Rag. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



III - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso: Crianças e adolescentes residentes no Município de Prudente.

Formas de Acesso: - Por determinação do Poder Judiciário;

- Por requisição do Conselho Tutelar.

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade, preservando a individualidade dos acolhidos.
- Desenvolvimento da autonomia
- Promover a reintegração familiar e comunitária.

XV - RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária	Remuneração* (anual) e Vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Coordenador Técnico	Superior Serviço Social	44 hs/ semanais	R\$ 49.381,09 CLT	75,04% Federal A.I. 15,67% Subvenção 9,29% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior Psicologia	30 hs/ semanais	R\$ 40.185,41 CLT	75,14% Federal F.A. 18,55% Subvenção 6,31% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior Psicologia	30 hs/ semanais	R\$ 40.176,28 CLT	95,71% FMDCA (F.A) E 4,29% PRÓPRIO
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 hs/ semanais	R\$ 40.185,41 CLT	78,62% Estadual F.A. 18,55% Subvenção 2,83% PRÓPRIO



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Com. Est. de Auxílios e Subvenções sob n° 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n° 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n° 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.reciaprudente.org.br

01	Motorista	Ensino Médio	44 hs/ semanais	R\$ 24.799,10 CLT	70,58% Estadual F.A. 16,39% Subvenção 13,03% PRÓPRIO
01	Motorista	Ensino Fundamental	44 hs/ semanais	R\$ 24.799,10 CLT	71,55% Federal F.A. 16,39% Subvenção 12,06% PRÓPRIO
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	44 hs/ semanais	R\$ 19.199,35 CLT	47,16% Estadual F.A. 13,53% Subvenção 39,31% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior Psicologia	30 hs/ semanais	R\$ 40.185,41 CLT	74,23% Federal A.I. 15,25% Subvenção 10,52% PRÓPRIO
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 hs/ semanais	R\$ 40.185,41 CLT	75,12% Federal A.I. 15,25% Subvenção 11,18% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Ensino Médio	12x36 hs	R\$35.589,95 CLT	73,02% Municipal.A.I 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior Completo	12x36 hs	R\$35.589,95 CLT	71,09% Municipal.A.I 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Ensino Médio	12x36 hs	R\$36.997,56 CLT	34,41% Municipal.A.I 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior Completo	12x36 hs	R\$34.182,36 CLT	79,19% Municipal.A.I 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Ensino Médio	12x36 hs	R\$35.589,95 CLT	77,36% Municipal.A.I 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior Completo	12x36 hs	R\$37.477,94 CLT	68,40% Municipal.A.I 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior Completo	12x36 hs	R\$34.182,36 CLT	57,88% Municipal.A.I 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior Completo	12x36 hs	R\$34.182,36 CLT	77,44% Municipal.A.I 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	76,59% Municipal.A.I



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.recriaprudente.org.br

	(Educador)	Completo		CLT	17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior Completo	12x36 hs	R\$34.182,36 CLT	81,95% Municipal A.I. 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior Completo	12x36 hs	R\$34.182,36 CLT	73,99% Municipal A.I. 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior Completo	12x36 hs	R\$35.589,95 CLT	79,10% Estadual A.I. 17% Subvenção 3,90% PRÓPRIO
10	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$234.215,80 CLT	66,71% Estadual A.I. 16% Subvenção 17,29% PRÓPRIO
01	Secretária	Ensino Médio	44 hs/ semanais	R\$ 20.836,37 CLT	33,39% Estadual A.I. 13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO
01	Aux. Manutenção	Ensino Médio	44 hs/ semanais	R\$ 32.866,63 CLT	100% PRÓPRIO
02	Aux. Administrativo	Superior e Médio	44 hs/ semanais	R\$ 53.775,82 CLT	100% PRÓPRIO
01	Administrador	Superior Completo	44 hs/ semanais	R\$ 60.567,07 CLT	100% PRÓPRIO

Obs: Nas escalas de trabalho 12x36 hs há um revezamento de equipe diurna e noturna.

Do total de funcionários quantos tem Pós Graduação: 08

Quantidade de Estagiários: 02

Quantidade de Voluntários: 00



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte.
www.recriaprudente.org.br

XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Recursos Físicos

NOME	QUANTIDADE
Almoxarifado	02
Banheiros (acolhimento)	07
Banheiros (outros)	04
Biblioteca	01
Sala lúdica	01
Sala de estar	03
Cozinha	02
Quartos	12
Sala de Jantar	02
Sala de informática com acesso a internet	02
Sala de reuniões	02
Sala p/ atendimento em grupo	01
Sala p/ atendimento individual	03
Área de lazer coberta	01
Área de lazer gramada	01
Sala administração	03
Sala Coordenação	01
Banheiro funcionário	02
Banheiro p/ visitantes	01
Garagem	02

Recursos Materiais

NOME	QUANTIDADE
Acervo bibliográfico	Vários e diversificados
Armário p/ guarda de pertences	13
Camas	35
Berços	10
Mesa p/ refeições	04
Mesas (sl de reuniões)	06
Cadeiras (sl reunião)	24
Cadeiras (Acolhimento)	50
Cadeiras administração	15
Escrivaninhas	10
Brinquedos coletivos e individuais	Vários e diversificados
Materiais pedagógicos e culturais	Vários e diversificados
Computadores c/ acesso a internet (Acolhimento)	06
Computadores c/ acesso a internet (administração e equipe técnica)	10
Datashow com telão	01



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte,
www.reciaprudente.org.br

TV	04
Equipamento de som	01
Fogão	02
Geladeira	05
Freezer	05
Forno Microondas	03
Maquina copiadora	01
Impressora	03
Materiais esportivos	Vários e diversificados
Lavadora de roupas	03
Aparelhos telefone	10
Veículos p/ transporte de usuário, equipe de trabalho e administração	09

XVII. INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Serviços Integrados	Nº de Beneficiários atendidos
Benefícios Eventuais	***
Benefícios Continuados – BPC Idoso	***
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	03
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale Vovô	***
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	03
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	***
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	***
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	***
Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	01
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	***
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	***



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte,
www.reciaprudente.org.br

Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	***
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	10
Transferência de Renda Federal – PETI	***

XVIII. TRABALHO SOCIAL REALIZADO

() Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(x) Articulação Intersetorial.

(x) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(X) Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte,
www.reciaprudente.org.br

XIX – AVALIAÇÃO

A avaliação do trabalho desenvolvido no serviço de acolhimento deverá ocorrer de maneira dinâmica, tendo em vista que as propostas ocorrem dentro de universo dinâmico e com realidades diversificadas, às vezes únicas, e por isso a pertinência de ser avaliado na perspectiva histórico dialética. A avaliação deverá ser realizada por blocos:

TRABALHO COM AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES SUJEITOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO:

- Vinculação ao ambiente e cuidadores;
- Vinculação a compromissos decorrentes de sua condição e faixa etária;
- Autocuidado e autoproteção;
- Cuidado com o ambiente e seus objetos pessoais;
- Capacidade de argumentação;
- Capacidade de resolver problemas do cotidiano;
- Capacidade de expressar suas ideias;
- Qualidade da relação das crianças/adolescentes e seus familiares;
- Adesão e evolução nos processos de aprendizagem e capacitação profissional
- Projeto de vida e perspectiva de futuro.
- Desenvolvimento da autonomia.
- Desvelamento das potencialidades.

TRABALHO EM EQUIPE:

- Capacidade de cooperação;
- Capacidade de entender e resolver problemas;
- Capacidade de iniciativa;
- Capacidade de cumprir combinados;
- Disposição para aprender;
- Respeito a informações sigilosas;
- Aprimoramento intelectual;
- Encontro/alternativas de respostas profissionais sustentáveis;
- Responsabilidade, cordialidade e respeito aos colegas e usuários da Organização.



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@reciaprudente.org.br



Nós fazemos parte,
www.reciaprudente.org.br

TRABALHO EM REDE:

- Como vê o trabalho em rede;
- Nível de cooperação entre os atores que compõe a rede socioassistencial;
- Nível de comunicação com os atores;
- Nível de entendimento dos atores;
- Compromisso da rede socioassistencial;
- Socialização e troca de informações;

A avaliação será realizada de forma continua , por meio de reuniões de estudo de caso, reuniões com educadores cuidadores, reuniões com rede, visitas de inspeção da Vara da Infância e Ministério Público e em espaços abertos a Universidades que realizam pesquisas voltadas a apontar resultados e caminhos para que o trabalho seja mais eficaz e eficiente e pelo monitoramento da visitas e desenvolvimento da criança e adolescente no cotidiano.

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.
Diretor Presidente –2.045.754-6-SSP/PR

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA
Coordenadora Técnica – CRESS 46.326

Presidente Prudente, 23 de Novembro 2018.



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte,
www.recriaprudente.org.br

XXI - Recursos Financeiros Previstos

Recursos Financeiros a serem aplicados em 2019 - Total da Entidade											
Programa	Municipal			Estadual		Federal		Privado			Total
	FMAS	FMDCA	Subvenção Municipal	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	ONG's	Pessoa física	Próprio
Proteção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção Especial de Complexidade Média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção Especial de Alta complexidade	270.000,00	108.652,50	49.799,35	191.364,00	0,00	120.966,00	0,00	38.000,00	0,00	11.500,00	274.574,07
Total	270.000,00	108.652,50	49.799,35	191.364,00	0,00	120.966,00	0,00	38.000,00	0,00	11.500,00	1.064.855,92

Co-Financiamento									
Programas	Municipal			Estadual	Federal	Privado			Total
	FMS	FMDCA	Subsídio Municipal			FEAS	FNAS	Empresa	
Gêneros de alimentação	0,00	19.780,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	700,00	1.680,00	26.650,00
Recursos Humanos	270.000,00	0,00	0,00	191.364,00	97.117,00	6.000,00	5.240,00	26.363,01	596.084,01
Encargos Sociais	0,00	0,00	49.799,35	0,00	0,00	0,00	0,00	87.141,86	136.941,21
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	0,00	52.338,50	0,00	0,00	0,00	920,00	1.600,00	20.900,00	75.758,50
Material de consumo	0,00	5.776,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.550,00	11.862,00	26.526,00
Utilidade pública (água, luz, telefone)	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	510,00	6.600,00	23.840,00
Transporte	0,00	13.388,00	0,00	430,00	7.999,00	1.000,00	500,00	11.489,00	25.608,00
Medicamentos (somente para acolhimento)	0,00	2.370,00	0,00	0,00	0,00	600,00	200,00	1.957,90	5.317,90
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00	0,00	0,00	1.600,00	17.450,00
Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	1.200,00	104.980,30	130.680,00
TOTAL	270.000,00	108.652,50	49.799,35	191.364,00	120.966,00	38.000,00	11.500,00	274.574,07	1.064.855,92



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte,
www.recriaprudente.org.br

Cronograma de Desembolso dos Recursos

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos Humanos	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00
TOTAL	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00	15.947,00

Demonstrativo de Custos Apurados – Planilha Orcamentária

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Recursos Humanos	Pagamento de Salário	Remuneração da equipe de trabalho específica do serviço de acolhimento. Sendo 10 auxiliar de cuidador, 1 cuidador e 1 secretária.



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte,
www.recriaprudente.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 191.364,00
TOTAL	R\$191.364,00


ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.
Diretor Presidente – 2.045.754-6-SSP/PR


TELMA LUCIA ÁGLIO GARCIA
Coordenadora Técnica – CRESS 46.326

Presidente Prudente, 23 de Novembro 2018